DECRETO Nº 4601, de 19 de novembro de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 767 de 18 de novembro de 2026**

CONSIDERANDO: Remanejamento de dotação orçamentaria.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)** relativos a recursos assim consignados:

30.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

30.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Atividade:2.003 – Manutenção da Administração Geral

Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000 (07) ..... R$ 50.000,00

Total ..... R$ 50.000,00

40.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.001 – SEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2.010 – Manutenção Ensino Fundamental –Tempo Integral-Funeb
Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000 (27) ..... R$ 130.000,00

Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000 (27) ..... R$ 110.000,00

Total ..... R$ 240.000,00

40.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.001 – SEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2.013 –Manutenção da educação infantil creche
Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000 (37) ..... R$ 30.000,00

Total ..... R$ 30.000,00

50.000 – SECRETARIA AGRICULTURATRANSPORTES OBRAS E MEIO AMBIENTE

50.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade: 2.023 – Manutenção do Departamento de Transportes

Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000 (77) ..... R$ 200.000,00

Total ..... R$ 200.000,00

50.000 – SECRETARIA AGRICULTURATRANSPORTES OBRAS E MEIO AMBIENTE

50.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atividade: 2.028 – Manutenção Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000 (94) ..... R$ 150.000,00

Total ..... R$ 150.000,00

80.000 – SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO, SERIÇOS E TURISMO

80.001 – DEPATAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E TRURISMO

Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Turismo

Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000(114) .....R$ 50.000,00

Total .....R$ 50.000,00

Total .....R$ 720.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, no valor de até **R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**

20.000 – GABINETE DO PREEITO

20.001 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000 (01) ..... R$ 50.000,00

Total ..... R$ 50.000,00

30.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

30.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto: 1.022 – Reforma e Ampliação do Prédio Municipal

Elemento de Despesa 4.4.90.00.01.0000 (05) ..... R$ 240.000,00

Total ..... R$ 240.000,00

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.014 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola

Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000 (40) ..... R$ 140.000,00

Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000 (40) ..... R$ 60.000,00

Total ..... R$ 200.000,00

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto: 1.021 – Construção/Reforma e Ampliação da Rede Física Infantil

Elemento de Despesa 4.4.90.00.01.0000 (25) ..... R$ 70.000,00

Total ..... R$ 70.000,00

50.000- SECRETARIA AGRICULTURA TRANSPORTES OBRAS E MEIO AMBIENTE

50.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade: 2.022 – Manutenção do Fundo de Habitação

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.01.0000 (70) .....R$ 160.000,00

Total .....R$ 160.000,00

TOTAL.....$ 720.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 19 de novembro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.11.19 08:16:57 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.11.19 08:17:15 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda